

a todos os candidatos, devidamente disponibilizada a todos os candidatos no site www.portalfadesp.org.br, página específica do concurso, contendo:

a) Indicação corretamente o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome da Mãe, RG, data de expedição do RG, constante do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

5.1.12.3. A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico, MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.1.12.4. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto Federal nº 83.936/1979.

6. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência, somente terá atendida a solicitação de condições especiais para realização das provas, caso envie a solicitação à FADESP, em envelope, via carta registrada simples ou SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 16/04/2018, conforme item 3.3.2 deste edital, onde deverá contar, se for o caso, sua condição especial para realização da prova objetiva.

6.2. A solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PcD e condição especial para realização da prova objetiva, consta no Formulário PcD próprio, disponível no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br) na página específica deste concurso.

6.3. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, caso necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

6.4. Caberá exclusivamente ao candidato que solicitou a prova ampliada a leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

6.5. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.6. O candidato que não observar os procedimentos descritos neste item e subitens, tempestivamente, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. As provas do Concurso Público serão objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/polos, e haverá provas de títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Nível Superior.

7.2. As questões das provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, observarão o conteúdo programático constante dos Anexos III e IV.

7.3. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, terão 60 (sessenta) questões, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

TABELA I - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO BANCÁRIO				
Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	2,00	8
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Gerais	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Matemática	05	2	2,0	4
Atendimento e Noções de Ética	05	2	1,0	2
Conhecimentos Bancários	25	13	2,0	26
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

TABELA II - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Médico do Trabalho.

Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

TABELA III - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Técnico em Informática - Áreas de Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados.

Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Conhecimentos Gerais	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

7.4. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.5. O candidato de cargo de nível superior será considerado apto a Prova de Títulos, e o candidato de nível médio será classificado dentro do número de vagas ofertadas no anexo I deste edital ou aprovado para a formação de cadastro de reserva, se na prova objetiva, concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos; e,
- b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado nas tabelas do item 7.3, para o cargo a que concorre.

7.5.1. Será considerado desclassificado e eliminado do Certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina conforme tabelas do item 7.3.

7.6. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

- a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro de preenchimento do candidato;
- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

c) Não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

d) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato com necessidades especiais que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado;

e) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

- a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas

contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada, simultaneamente, nas cidades indicadas no item 1.4, na data prevista 06 de maio de 2018 (Domingo), com duração de 04 (quatro) horas para sua realização, com horário de início às 9h e término às 13h, observado o horário oficial de Belém-PA. O horário da prova constará no documento de Confirmação de Inscrição do candidato, a ser divulgado a partir do dia 20/04/2018 no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br).

8.2. O local de realização da prova objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, constará no documento de Confirmação de Inscrição do candidato, a ser divulgado a partir do dia 20/04/2018 no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas objetivas e o comparecimento no horário determinado.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, preferencialmente, aquele apresentado no ato de sua inscrição.

8.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira, expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

8.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura.

Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

8.5.2. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.6. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, CNH, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

8.7. O candidato, que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 8.4, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente excluído do Concurso Público.

8.8. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

8.9. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto ao acompanhamento das demais fases do Concurso Público.

8.10. Antes do início das provas, os Fiscais da sala requisitarão a presença de 03 (três) candidatos, os quais presenciarão a abertura da embalagem de segurança, onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse ato, assinada